Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 17/2020

Brasília-DF, 24 de abril de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 17/2020
Brasília-DF, 24 de abril de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Designação de suplentes dos membros do Conselho Nacional da Amazônia Legal – CNAL.....7

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Membros e respectivos suplentes das Comissões previstas no art. 7º, do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020.....7

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 38/GM-MD, DE 14 DE ABRIL DE 2020
Altera a Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 24 de agosto de 2018, que aprova o Regulamento da Medalha da Vitória.....9

DESPACHO Nº 24/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Termo de Licitação Especial nº 001/2020-EB, de 6 de abril de 2020, do Exército Brasileiro.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 44/2020
Doação de VTP Palio 1.8 ELX do 44º BI Mtz para a Diretoria de Proteção e Defesa Civil – Cuiabá-MT.....10

PORTARIA Nº 383, DE 9 DE ABRIL DE 2020
Adota o Manual de Polícia Judiciária Militar no planejamento das instruções ministradas nas escolas de formação e aperfeiçoamento e ampara a sua utilização no âmbito do Exército Brasileiro.....11

PORTARIA Nº 385, DE 9 DE ABRIL DE 2020
Reorganiza a 5ª Região Militar.....12

PORTARIA Nº 386, DE 9 DE ABRIL DE 2020
Altera a subordinação do Centro de Adestramento-Leste da 1ª Divisão de Exército.....13

PORTARIA Nº 387, DE 9 DE ABRIL DE 2020
Indica as autoridades que detêm a prerrogativa para utilização do serviço de taifa, no âmbito do Exército Brasileiro.....13

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE ABRIL DE 2020
Autoriza, em caráter excepcional, a delegação de competência da função de Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.....13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Altera a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 248, de 28 de junho de 2016.....14

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 027-SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Revoga a Portaria nº 10-SEF, de 16 de abril de 1985.....15

PORTARIA Nº 030-SEF, DE 13 DE ABRIL DE 2020
Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.....15

PORTARIA Nº 031-SEF, DE 13 DE ABRIL DE 2020
Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.....15

PORTARIA Nº 032-SEF, DE 13 DE ABRIL DE 2020
Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.....16

PORTARIA Nº 033-SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Cassa a autonomia administrativa do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo e concede autonomia administrativa ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo.....17

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 066-DGP/APG, DE 8 DE ABRIL DE 2020
Acresce novos códigos de cursos/estágios, altera instituição de ensino de estágio e altera nomenclatura de código de curso do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.....17

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 081-DECEx, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Altera dispositivos da Portaria nº 066-DECEx, de 11 de março de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições e Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão em 2020, para matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2021.....28

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 04-CPO, DE 20 DE ABRIL DE 2020
Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2020.....30

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 045-COTER, DE 13 DE ABRIL DE 2020
Aprova a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 1ª Edição, 2020 e dá outras providências.....31

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 477/GC1, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Passagem de militar à disposição do Comando do Exército.....31

PORTARIA Nº 1.526/SEORI/SG-MD, DE 13 DE ABRIL DE 2020
Dispensa de ficar à disposição....32
PORTARIA Nº 1.574/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Concessão da Medalha da Vitória....32
PORTARIA Nº 1.576/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Concessão da Medalha da Vitória....33

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 452, DE 11 DE MAIO DE 2017
Retificação....39
PORTARIA Nº 865, DE 21 DE JULHO DE 2017
Retificação....39
PORTARIA Nº 884, DE 25 DE JULHO DE 2017
Retificação....39
PORTARIA Nº 1.378, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
Apostilamento....39
PORTARIA Nº 1.563, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
Retificação....40
PORTARIA Nº 2.057, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018
Apostilamento....40
PORTARIA Nº 929, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Retificação....40
PORTARIA Nº 930, DE 27 DE JUNHO DE 2019
Retificação....40
PORTARIA Nº 1.012, DE 10 DE JULHO DE 2019
Apostilamento....41
PORTARIA Nº 1.020, DE 10 DE JULHO DE 2019
Retificação....41
PORTARIA Nº 1.023, DE 10 DE JULHO DE 2019
Retificação....41
PORTARIA Nº 1.859, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
Retificação....41
PORTARIA Nº 1.898, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
Retificação....41
PORTARIA Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Apostilamento....42
PORTARIA Nº 355, DE 27 DE MARÇO DE 2020
Designação sem efeito para curso no exterior....42
PORTARIA Nº 362, DE 1º DE ABRIL DE 2020
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA Nº 363, DE 1º DE ABRIL DE 2020
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA Nº 373, DE 4 DE MARÇO DE 2020
Homologação de autorização para viagem ao exterior....43
PORTARIA Nº 375, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina....44

PORTARIA Nº 380, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....44
PORTARIA Nº 381, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....45
PORTARIA Nº 382, DE 7 DE ABRIL DE 2020
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....45
PORTARIA Nº 397, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....45

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 12-D A PROM, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Promoções de oficiais temporários.....46

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 138-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....46
PORTARIA Nº 139-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....47
PORTARIA Nº 140-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....48
PORTARIA Nº 141-SGEx, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....48
PORTARIA Nº 142-SGEx, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....49
PORTARIA Nº 143-SGEx, DE 15 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....49
PORTARIA Nº 144-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....50
PORTARIA Nº 145-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....51
PORTARIA Nº 146-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....51

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Designação de suplentes dos membros do Conselho Nacional da Amazônia Legal – CNAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4º § 1º e § 2º do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como suplentes dos membros do Conselho Nacional da Amazônia Legal – CNAL, os nomes constantes do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

a. Casa Civil da Presidência da República:

- Gen Bda R/1 SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, Secretário Executivo.

……..

n. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- Gen Div DOUGLAS BASSOLI, Secretário Executivo.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 74, de 17 ABR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 46, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Membros e respectivos suplentes das Comissões previstas no art. 7º, do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros e respectivos suplentes das Comissões previstas no art. 7º, do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

1. COMISSÃO INTEGRADORA DAS POLÍTICAS DA AMAZÔNIA LEGAL

a. Vice-Presidência da República (Coordenador):

- Titular: Cel (EB) R/1 CARLOS ROBERTO SUCHA, Chefe da Assessoria de Temas Institucionais;

- Suplente: Cel (EB) R/1 ZENEDIR DA MOTA FONTOURA, Assessor de Temas Institucionais;

- Membro: MÁRCIO PAULO BUZANELLI, Assessor de Temas Institucionais; e

- Membro: Cel (EB) R/1 LUIZ EDUARDO GARCIA DE MESQUITA, Assessor de Temas Institucionais.

.....

j. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- Titular: Cel (EB) ALEXANDRE RABELO DA FONSECA, Diretor do Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e

- Suplente: Cel (EB) JOSÉ PLACÍDIO MATIAS DOS SANTOS, Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

.....

2. COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

.....

b. Vice-Presidência da República:

- Titular: Cel (EB) R/1 HÉLIO FERNANDO ROSA DE ARAÚJO, Assessor Especial do Vice-Presidente; e

- Suplente: Cel (EB) R/1 MORAES JOSÉ CARVALHO LOPES JÚNIOR, Assessor de Temas Institucionais.

.....

d. Ministério da Defesa:

- Titular: Brig Ar R/1 ROGÉRIO LUIZ VERÍSSIMO CRUZ, Assessor da Chefia de Logística; e

- Suplente: Cel (EB) PAULO ROBERTO CORIOLANO, Coordenador da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização.

.....

j. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

- Titular: Cel (FAB) CLAUDIO WILSON SATURNINO ALVES, Diretor do Departamento de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional; e

- Suplente: Cel (EB) R/1 ADRIANO DE SOUZA AZEVEDO, Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

3. COMISSÃO DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

……..

b. Vice-Presidência da República:

- Titular: Cel (EB) R/1 MARCELO ANTONIO NEVES, Assessor Especial; e

- Suplente: Cel (EB) PAULO UBIRAJARA MENDES, Assessor de Temas Institucionais.

……..

4. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

……..

c. Ministério da Defesa:

- Titular: Gen Div R/1 UBIRATAN POTY, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte; e

- Suplente: OSWALDO GOMES DOS REIS JÚNIOR, Chefe de Gabinete Substituto da Secretaria-Geral.

……..

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 74, de 17 ABR 20 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 38/GM-MD, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 24 de agosto de 2018, que aprova o Regulamento da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 60041.000080/2020-09, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 24 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Medalha da Vitória destina-se a agraciar militares das Forças Armadas, civis nacionais, militares e civis estrangeiros, policiais e bombeiros militares, organizações militares e instituições civis, nacionais ou estrangeiras, que tenham:

....." (NR)

"Art. 3º .....

I - personalidades civis e militares, brasileiras ou estrangeiras, policiais militares e bombeiros militares, organizações militares e as instituições civis, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído para a difusão dos feitos dos ex-Combatentes, durante a Segunda Guerra Mundial, ou prestado serviços relevantes ou apoiado o Ministério da Defesa no cumprimento de suas missões constitucionais; e

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 73, de 16 ABR 20 – Seção 1)

DESPACHO Nº 24/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Processo nº 64535.011681/2020-38.
Interessado: Comando do Exército – Comando Logístico (COLOG).
Assunto: Termo de Licitação Especial nº 001/2020-EB, de 6 de abril de 2020, do Exército Brasileiro.
Documento vinculado: Nota Técnica nº 3/DEPROD/SEPROD/SG/MD/2020.

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, o Termo de Licitação Especial nº 001/2020-EB, de 6 de abril de 2020, do Exército Brasileiro, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e nos artigos 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO:

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 001/2020-EB, de 6 de abril de 2020, do Exército Brasileiro. Caberá às autoridades competentes do órgão interessado o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes. Publique-se e comunique-se o Comando do Exército.

(Despacho publicado no DOU nº 74, de 17 ABR 20 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 44/2020

Em 13 de abril de 2020.

PROCESSO: EB 64536.009543/2020-89.
ASSUNTO: Doação de VTP Palio 1.8 ELX do 44º BI Mtz para a Diretoria de Proteção e Defesa Civil – Cuiabá-MT.
COMANDO LOGÍSTICO.

1. Processo originário no 9º Grupamento Logístico (9º Gpt Log), que trata de solicitação de doação de 01 (uma) Viatura Administrativa, VTP PALIO 1.8 ELX, 5 Psg, 4x2, Fiat, nº Registro EB

3471110015, Chassi 9BD17160942408783, Ano 2004, do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado-Cuiabá-MT para a Diretoria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Governo do Mato Grosso, com sede em Cuiabá-MT, que manifestou interesse pelo mesmo.

2. Considerando:

a. que a Viatura Administrativa, VTP PALIO 1.8 ELX, 5 Psg, 4x2, Fiat, nº Registro EB 3471110015, Chassi 9BD17160942408783, Ano 2004, encontra-se em condições de inservibilidade, com mais de 15 (quinze) anos de uso e foi descarregada conforme Adt Log nº 19 ao BI nº 211, de 14 de novembro de 2019 do Comando do 9º Gpt Log;

b. que não há prejuízo econômico para o Exército na doação em questão, pois trata-se de viatura administrativa, com mais de 15 (quinze) anos de uso e inservível;

c. que a Diretoria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Governo do Estado de Mato Grosso, com sede em Cuiabá-MT, solicitou a possibilidade de doação, conforme Ofício nº 122/DIMPDEC/2019, de 5 de novembro de 2019;

d. que o 9º Gpt Log, órgão gestor responsável pela viatura, concordou com sua doação; e

e. que o interesse social da doação resta justificado, uma vez que a viatura será destinada às atividades administrativas da Diretoria de Proteção e Defesa Civil (entidade civil da Secretaria de Governo do Estado do Mato Grosso), em substituição a seu único veículo, que se encontra indisponível.

D E S P A C H O

1) AUTORIZO a doação da Viatura Administrativa, VTP PALIO 1.8 ELX, 5 Psg, 4x2, Fiat, nº Registro EB 3471110015, Chassi 9BD17160942408783, Ano 2004, conforme estabelece o Parágrafo único, do art. 2º e o § 1º do art. 10, das Instruções Gerais para a Gestão de Material Inservível do Comando do Exército (IG 10-67), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 232, de 6 de abril de 2010.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

PORTARIA Nº 383, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Adota o Manual de Polícia Judiciária Militar no planejamento das instruções ministradas nas escolas de formação e aperfeiçoamento e ampara a sua utilização no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20, do Anexo I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, ouvidos o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Comando de Operações Terrestres e os comandos militares de área, resolve:

Art. 1º Fica adotado o Manual de Polícia Judiciária Militar no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º Fica estabelecida a adoção do Manual de Polícia Judiciária Militar no planejamento das instruções das escolas de formação e aperfeiçoamento do Exército.

Art. 3º O Manual de Polícia Judiciária Militar encontra-se disponível no sítio eletrônico: http://www.mpm.mp.br/manualdepoliciajudiciariamilitar.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Ministerial nº 3.095, de 28 de dezembro de 1979.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 385, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Reorganiza a 5ª Região Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 24 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Fica reorganizada a 5ª Região Militar, com sede em Curitiba-PR, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando;

II - Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército;

III - 5º Batalhão de Suprimento;

IV - Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar;

V - Hospital Geral de Curitiba;

VI - Hospital da Guarnição de Florianópolis;

VII - Campo de Instrução Marechal Hermes; e

VIII - Tiros de Guerra.

Art. 2º Fica determinado que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 180, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 386, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Altera a subordinação do Centro de Adestramento-Leste da 1ª Divisão de Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 24 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Fica alterada a subordinação do Centro de Adestramento-Leste (CA-Leste), da 1ª Divisão de Exército para o Comando Militar do Leste, todos sediados na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Fica mantida a vinculação administrativa do CA-Leste à 1ª Divisão de Exército.

Art. 3º Fica determinado que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Leste e os órgãos de assistência direta e imediata, adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 387, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Indica as autoridades que detêm a prerrogativa para utilização do serviço de taifa, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, em decorrência da edição da Portaria Normativa nº 29/GM-MD, de 3 de maio de 2019, do Ministério da Defesa, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º No âmbito do Exército Brasileiro, as autoridades que detêm a prerrogativa do serviço de taifa realizado em residências oficiais, durante atividades, eventos protocolares e de cunho representativo são os oficiais-generais da ativa e, desde que autorizados pelo escalão superior, os comandantes/chefes/diretores de organizações militares nível unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Autoriza, em caráter excepcional, a delegação de competência da função de Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de

2010, o inciso V do art. 20 ao Anexo I da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, que o Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu SM) delegue a competência da função de Ordenador de Despesas, com todas as atribuições e responsabilidades, a um oficial superior, desde que não haja incompatibilidade hierárquica com outros agentes da administração que lhe sejam subordinados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 075, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 248, de 28 de junho de 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, em conformidade com a Atividade Imposta no item 13.2.1.5, da Ação Estratégica 13.2.1, do Plano Estratégico do Exército 2016-2019/3ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.042, de 18 de agosto de 2017, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º A Portaria do Estado-Maior do Exército nº 248, de 28 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

Nº do PRM	Sede do PRM	Tipo	OM de vinculação	RM
.....	.....	.....	.....	.....
10/002	Teresina-PI	I	2º BEC	10ª RM
.....	.....	.....	.....	.....

"(NR)

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, O Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Nordeste e a 10ª Região Militar adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a implementação desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de maio de 2020.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 027-SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Revoga a Portaria nº 10-SEF, de 16 de abril de 1985.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas no Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, e o inciso VI do art. 14 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), considerando que os normativos a serem revogados perderam a sua eficácia, ouvidos os órgãos interessados, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10-SEF, de 16 de abril de 1985, que aprova as Normas Complementares às Instruções Gerais para a Contratação de Mão de Obra Temporária no Âmbito do Ministério do Exército (IG 10-70).

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor em 4 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 030-SEF, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas no Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, e o inciso VI do art. 14 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), considerando que os normativos a serem revogados perderam a sua eficácia, ouvidos os órgãos interessados, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir:

I - Portaria nº 11-SEF, de 18 de novembro de 1994, que aprova as Normas para a Realização de Processo de Impugnação; e

II - Portaria nº 6-SEF, de 14 de dezembro de 2001, que aprova as Normas para Concessão, Utilização de Recursos e Comprovação de Despesas com a Garantia de Eleições Federais.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor em 4 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 031-SEF, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas no Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, e o inciso VI do art. 14 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), considerando que os normativos a serem revogados perderam a sua eficácia, ouvidos os órgãos interessados, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias a seguir:

I - Portaria nº 11-SEF, de 17 de agosto de 1988, que aprova as Instruções Reguladoras sobre o acerto de contas e implantação do sistema automático de pagamento de pessoal dos docentes civis incluídos no plano único de classificação de cargos e empregos de que trata o Decreto nº 94.664/1987 – IR 12-12;

II - Portaria nº 17-SEF, de 6 de outubro de 1988, que aprova as Instruções Reguladoras dos Vencimentos e Proventos e Pensões não Reclamadas (VPPNR) – IR 12-05; e

III - Portaria nº 21-SEF, de 12 de outubro de 1988, que aprova as Normas para Ressarcimento de Débitos Trabalhistas.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor em 4 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 032-SEF, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas no Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011, e o inciso VI do art. 14 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), considerando que os normativos a serem revogados perderam a sua eficácia, ouvidos os órgãos interessados, resolve:

Art. 1º Revogar as portarias a seguir:

I - Portaria nº 3-SEF, de 7 de janeiro de 1986, que aprova as Normas para Recolhimento de Importâncias ao Fundo do Exército;

II - Portaria nº 24-SEF, de 1º de novembro de 1988, que aprova as Normas Complementares às Instruções para a Importação Direta de Bens e Serviços para a Compra, Locação ou Arrendamento Mercantil de Bens de Origem Externa, no Mercado Interno; e

III - Portaria nº 56-SEF, de 7 de dezembro de 1989, que altera a Portaria nº 024-SEF, de 1º de novembro de 1988.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor em 4 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 033-SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Cassa a autonomia administrativa do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo e concede autonomia administrativa ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com a Portaria nº 90, de 29 de janeiro de 2020, ambas do Comandante do Exército, a Portaria nº 56, de 11 de março de 2020, do Estado-Maior do Exército, e as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15, de 19 de março de 2018, do Secretário de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Cassar a autonomia administrativa, a contar de 2 de fevereiro de 2020, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), CODOM 01700-4 – CODUG 160487, com sede em São Paulo-SP, por motivo de transformação e mudança de denominação.

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 3 de fevereiro de 2020, ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo (CPOR/CMSP), CODOM 01652-7 – CODUG 160487, com sede na cidade de São Paulo-SP.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 6, de 4 de abril de 2008, do Secretário de Economia e Finanças, naquilo que se refere à concessão de autonomia administrativa ao CPOR/SP.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 4 de maio de 2020.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 066-DGP/APG, DE 8 DE ABRIL DE 2020

Acresce novos códigos de cursos/estágios, altera instituição de ensino de estágio e altera nomenclatura de código de curso do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas pela Portaria nº 401-EME, de 6 de setembro de 2017, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, ouvido o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Acrescer no Anexo II – Cursos de Graduação, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Graduação	Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	494	B	P	O	0	1
Graduação	Bacharelado em Comércio Exterior	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	B	P	P	0	1
Graduação	Formação Pedagógica/Habilitação em Matemática	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	287	B	P	Q	0	1
Graduação	Bacharelado em Física	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	289	B	P	R	0	1
Graduação	Licenciatura em Letras/Português	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	281	B	P	S	0	1
Graduação	Tecnologia em **Design** de Interiores	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	B	P	T	0	1

Art. 2º Acrescer no Anexo V – Cursos de Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Especialização	Prevenção de Incêndio - CEPI	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	Of/Praças	719	F	F	S	0	1
Especialização	Capacitação de Multiplicadores para Implantação dos Núcleos de Estudos em Terapias Integradas	Hospital Militar de Área do Recife – Recife-PE	Of/Praças	-	F	F	T	0	1
Especialização	Encarregado de Subunidades Mecanizadas e Blindadas	Centro de Instrução de Blindados e Mecanizados para a Arma de Cavalaria – Uruguai	Of/Praças	107	F	F	U	0	1
Especialização	Básico de Líder para Oficiais de Intendência	Universidade de Logística do Exército Americano Virgínia – EUA	Of	899	F	F	V	0	1
Especialização	Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	836	F	F	W	0	1
Especialização	Básico de Líder para Oficial de Comunicações	Forte Gordon – Augusta-EUA	Of	111	F	F	X	0	1
Especialização	Enfermagem em Cuidado Pré-Natal	Universidade Federal de São Paulo São Paulo-SP	Of/Praças	140	F	F	Y	0	1
Especialização	Internacional de Comandante de Companhia	Escola de Oficiais das Forças Armadas Alemãs **Dresden** – Alemanha	Of	899	F	F	Z	0	1
Especialização	Promoção a Sargento-Ajudante	Escola de Sargentos do Exército Caldas da Rainha – Portugal	Sargentos	899	F	G	A	0	1
Especialização	Desenhista Copista de Mecânica	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Of/Praças	-	F	G	B	0	1
Especialização	**Chef** Executivo de Cozinha	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Of/Praças	-	F	G	C	0	1
Especialização	Técnicas de Cozinheiro	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Of/Praças	-	F	G	D	0	1
Especialização	Técnico de Operação do Sistema de Armas da VBCCC **Leopard** 2A4	Centro de Treinamento de Combate Blindado – Chile	Praças	107	F	G	E	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Especialização	Especial de Desativação de Artefatos Explosivos "B"	Marinha do Brasil Centro de Instrução e Adestramento Átila Monteiro Achê – Niterói-RJ	Praças	742	F	G	F	0	1
Especialização	Intermediário de Artilharia de Mísseis e Foguetes para Oficiais	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes – Formosa-GO	Majores e Capitães Aperf da Arma de Artilharia	-	F	G	G	0	1
Especialização	Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes para Sargentos	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes – Formosa-GO	Sargentos da Arma de Artilharia	-	F	G	H	0	1
Especialização	Desenvolvimento **Web** na Área da Informática	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	F	G	I	0	1

Art. 3º Acrescer no Anexo X – Estágios, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Prevenção e Combate a Incêndios	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	L	N	O	0	8
Estágio	Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra Nível II	Confederação Brasileira de Voleibol Rio de Janeiro-RJ	Of/Praças	-	N	L	I	0	4
Estágio	Governança em Defesa	Centro de Estudos Hemisféricos de Defesa William J. Perry (WJPC) – EUA	Of/Praças	-	P	U	I	0	2
Estágio	TecGeo.Org: Mooc de Infraestruturas de Dados Espaciais e Inteligência Geoespacial	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	I	0	1
Estágio	TecGeo.Org: Mooc de Ciência e Sistemas de Informação Geográfica	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	J	0	1
Estágio	Estágio **New Say It**	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	K	0	1
Estágio	Prático de **JTAG**, **ISP** e **Chip-Off**	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	L	0	1
Estágio	Aplicação de ferramentas de Análise Hidrometeorológica – Sistema **Terraview** e **Sipamhidro**	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	676	P	V	M	0	1
Estágio	Proteção Cibernética	Escola de Comunicações – Brasília-DF	Of, S Ten e Sgt	-	P	V	N	0	1
Estágio	LGPD: Governança e Estrutura de Segurança	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	O	0	1
Estágio	Recursos Tecnológicos no Processo Ensino e Aprendizagem	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	P	0	1
Estágio	Segurança Comunitária	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	930	P	V	Q	0	1
Estágio	Brigadista Voluntário	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	719	P	V	R	0	1
Estágio	Especial de Produção de Conhecimentos de Inteligência	Centro de Inteligência da Marinha Brasília-DF	Of/Praças	-	P	V	S	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	FUNPRESP - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal	Escola Nacional de Administração Pública – Brasília-DF	Of/Praças	-	P	V	T	0	1
Estágio	Assistência Jurídica	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	U	0	1
Estágio	Logística Conjunta	Escola Superior de Guerra – Colômbia	Of	613	P	V	V	0	1
Estágio	Preparação Específica de Militares não Combatentes para Missões de Paz	Centro Conjunto de Operações de Paz no Brasil – Rio de Janeiro-RJ	Of/Praças	677	P	V	W	0	1
Estágio	Monitoria	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	X	0	1
Estágio	Direito Disciplinar Militar	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	Y	0	1
Estágio	Práticas Pedagógicas Educacionais	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	V	Z	0	1
Estágio	Operação e Manutenção de Artilharia de Mísseis e Foguetes para Oficiais Temporários	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes – Formosa-GO	Of	-	P	W	A	0	1
Estágio	O Papel do Fiscal na Administração Pública	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	B	0	1
Estágio	Planejamento e Orçamento Públicos – Módulo I	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	C	0	1
Estágio	Planejamento e Orçamento Públicos – Módulo II	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	C	0	2
Estágio	Planejamento e Orçamento Públicos – Módulo III	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	C	0	3
Estágio	Lei 8666/93 – Regras Gerais da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	D	0	1
Estágio	Testes de Invasão em Redes e **Hacker** Ético	SANS Segurança de Redes 2019 – **Las Vegas** Nevada/EUA	Of/Praças	-	P	W	E	0	1
Estágio	**Infomix** – Informática Rápida	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	F	0	1
Estágio	Processo de Planejamento de Exercício (EPPC) - **Serial** 1904	Escola de Missões Internacionais e Ação Integral do Exército (ESMAI) – Bogotá – Colômbia	Of/Praças	-	P	W	G	0	1
Estágio	Uso Diferenciado da Força	Secretaria Nacional de Segurança Pública Brasília-DF	Of/Praças	930	P	W	H	0	1
Estágio	Vigilância (C-EXP-VIG)	Marinha do Brasil Centro de Adestramento "Almirante Marques de Leão" – Rio de Janeiro-RJ	Of/Praças	930	P	W	I	0	1
Estágio	Latim Jurídico	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	J	0	1
Estágio	Fundamentos de Contraterrorismo	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	930	P	W	K	0	1
Estágio	Preparação de Comandantes, Chefes e Diretores de Organização Militar (EPCOM)	Estado-Maior do Exército – Brasília-DF	Of/Praças	-	P	W	L	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Planos de Saneamento Básico	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	M	0	1
Estágio	Intermodalidade no Transporte Aquaviário	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	N	0	1
Estágio	Examinador de Trânsito	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	O	0	1
Estágio	Qualificação Profissional em Unidade de Terapia Intensiva	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	622	P	W	P	0	1
Estágio	Formação em **Moodle** para Educadores	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	Q	0	1
Estágio	Executivo de Gestão da Inovação	Instituto Militar de Engenharia Rio de Janeiro-RJ	Of/Praças	-	P	W	R	0	1
Estágio	Capacitação em Excelência Gerencial	5º Regimento de Carros de Combate Rio Negro-PR	Of/Praças	-	P	W	S	0	1
Estágio	Inglês – **Go!** - Básico A/B	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	T	0	1
Estágio	Atendimento de Saúde em Operações Militares	Centro de Instrução Pára-Quedista General Penha Brasil Rio de Janeiro-RJ	Of/Praças	684	P	W	U	0	1
Estágio	Manutenção de Portada Tática Leve e Passadeira Flutuante de Alumínio	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Rio de Janeiro-RJ	Of/Praças	124	P	W	V	0	1
Estágio	Auxiliar de Laboratório de Bioquímica Clínica	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	W	0	1
Estágio	Gerente de Manutenção da Aeronave **Cougar**	Centro de Instrução de Aviação do Exército Taubaté-SP	Of/Praças	323	P	W	X	0	1
Estágio	Estágio "Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Entidades Fiscalizadoras Superiores"	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	Y	0	1
Estágio	Auditoria Governamental e Controles na Administração Pública	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	W	Z	0	1
Estágio	Coleta e Preservação de Amostras de Água	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	A	0	1
Estágio	Treinamento de Busca Terrestre	Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Florianópolis-SC	Of/Praças	-	P	X	B	0	1
Estágio	Prevenção ao Suicídio	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	C	0	1
Estágio	Soldador Processo MAG – Posição 1G	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	D	0	1
Estágio	Fotografia Digital	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	688	P	X	E	0	1
Estágio	Psicologia do Desenvolvimento	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	F	0	1
Estágio	Gestão de Mídias Sociais	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	G	0	1
Estágio	Unidade de Terapia Intensiva	Hospital Erasme Bruxelas – Bélgica	Of/Praças	-	P	X	H	0	1
Estágio	Introdução ao Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	I	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Operação e Manutenção de Artilharia de Mísseis e Foguetes para Sargentos Temporários	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes	Sargentos	-	P	X	J	0	1
Estágio	**PHP** com Banco de Dados **MYSQL**	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	K	0	1
Estágio	Água em Curso: Multiplicadores	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	L	0	1
Estágio	Mecânica Automotiva	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	M	0	1
Estágio	Administração de Pessoas	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	N	0	1
Estágio	Administração Pessoal e Profissional	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	O	0	1
Estágio	Programação de Páginas **Web**	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	P	0	1
Estágio	Empreendedorismo	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	Q	0	1
Estágio	Gestão de Produção	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	R	0	1
Estágio	Liderança	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	S	0	1
Estágio	Gestão de Equipes	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	P	X	T	0	1
Estágio	Instruções Especiais de Segurança e Proteção de Autoridades – Módulo I	Batalhão de Polícia do Exército de Brasília – Brasília-DF	Of/Praças	930	P	X	U	0	1
Estágio	Introdução ao Sistema de Mísseis e Foguetes	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes – Formosa-GO	Of/Praças	-	P	X	V	0	1
Estágio	Planejamento de Fogos e Análise de Alvos	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes – Formosa-GO	Of/Praças	-	P	X	W	0	1
Estágio	Comunicações e Transmissões do Sistema de Mísseis e Foguetes	Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes – Formosa-GO	Of/Praças	-	P	X	X	0	1

Art. 4º Acrescer no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação "**Latu Sensu**" – Aperfeiçoamento ou Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Pós-Graduação	Especialização em Gestão Integrada de Inteligência	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	X	E	0	1
Pós-Graduação	**MBA** Executivo em Gestão e Engenharia de Custos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	X	F	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Política e Tratamento de Arquivos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	X	G	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Análise de Imagens para Identificação de Garimpos e Pistas de Pouso Irregulares	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	X	H	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Construção Civil área de Concentração Gestão e Avaliações nas Construções	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	230	S	X	I	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Pós-Graduação	Especialização - Auditoria em Contas Médicas e Hospitalares	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809	S	X	J	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Gestão Estratégica para Resultados	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800	S	X	K	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Planejamento Tributário	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	X	L	0	1
Pós-Graduação	**MBA** em **Marketing**: Digital	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	X	M	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Ensino da Língua Inglesa	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	834	S	X	N	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolecentes	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	814	S	X	O	0	1
Pós-Graduação	Especialização em **Marketing** e Design Digital	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	X	P	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Educação para o Desenvolvimento Sustentável	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	815	S	X	Q	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	X	R	0	1
Pós-Graduação	**MBA** em Gestão Financeira e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	X	S	0	1
Pós-Graduação	Especialização em MBE – Responsabilidade Social e Terceiro Setor	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	814	S	X	T	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Serviço Social – Direitos Sociais e Competências Profissionais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	X	U	0	1
Pós-Graduação	**MBA** em Arquitetura de **Software**	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	X	V	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Metodologia Aplicada ao Ensino: Português e Literaturas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	834	S	X	W	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Nutrição Clínica Funcional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	M51	S	X	X	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Fisiologia Humana Aplicada às Ciências da Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	M42	S	X	Y	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Yoga – Uma Visão Integral para o Autoconhecimento com Habilitação ao Magistério Superior	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	X	Z	0	1
Pós-Graduação	Especialização em **Design** Gráfico	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	Y	A	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Administração de Banco de Dados	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	Y	B	0	1
Pós-Graduação	**MBA** em Administração Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	855 Y09	S	Y	C	0	1
Pós-Graduação	**MBA** em Logística, Transporte e Mobilidade (GETRAM)	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	230 800	S	Y	D	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Topografia e Sensoriamento Remoto	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Y	E	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Gestão de Talentos Humanos por Competências	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800	S	Y	F	0	1
Pós-Graduação	Especialização sob Forma de Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	M47 M57	S	Y	G	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Pós-Graduação	Especialização em Ensino de Artes Visuais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Y	H	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	818 867	S	Y	I	0	1
Pós-Graduação	MBA em Tecnologia de Informação – Processos, Tecnologias e Serviços de TI	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	Y	J	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis (APP`S)	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	Y	K	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Tecnologias para Aplicações Web	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	Y	L	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Memória, Identidade e Cultura Material	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	818	S	Y	M	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Tecnologias em Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	Y	N	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Supervisão e Orientação Educacional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	867	S	Y	O	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Teologia e História das Religiões	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Y	P	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Português Jurídico	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	834	S	Y	Q	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Educação no Ensino Fundamental	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	818	S	Y	R	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Educação Financeira – Metodologia DSOP	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	Y	S	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Auditoria em Contas Médicas e Hospitalares	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817 855	S	Y	T	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Teologia e Interpretação Bíblica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Y	U	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Gestão Administrativa e Financeira	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	Y	V	0	1
Pós-Graduação	MBA em Gerenciamento de Projetos: Tecnologia da Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	810	S	Y	W	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Serviço Social e Práticas de Saúde na Contemporaneidade	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Y	X	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Política e Tratamento de Arquivos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Y	Y	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Gestão Avançada em Recursos Humanos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800	S	Y	Z	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	Z	A	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Z	B	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Empreendedorismo e Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	Z	C	0	1
Pós-Graduação	MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Z	D	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Pós-Graduação	**MBA** Executivo em Gestão da Produção e Logística	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817 855	S	Z	E	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Políticas Públicas Sociais e Intervenção Junto à Família	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	S	Z	F	0	1
Pós-Graduação	**MBA** Gestão da Inteligência Estratégica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817 855	S	Z	G	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Dependência Química	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	M49 M59	S	Z	H	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Disfagia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	M29 M31 M51	S	Z	I	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Educação Empreendedora	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800	S	Z	J	0	1
Pós-Graduação	**MBA** em Controladoria Empresarial	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 809 817	S	Z	K	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Metodologia do Ensino de Biologia e Química	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	818 861	S	Z	L	0	1
Pós-Graduação	Especialização em Direito Médico e da Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	814	S	Z	M	0	1

Art. 5º Acrescer no Anexo XIII – Cursos de Pós-Graduação "**Stricto Sensu**" – Doutorado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Doutorado	Doutorado em Ciências Genômicas e Biotecnologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	F12	U	K	F	0	1
Doutorado	Doutorado em Ciências – Área de Concentração: Clínica Cirúrgica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	M21	U	K	G	0	1
Doutorado	Doutorado em Distúrbio do Desenvolvimento	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	U	K	H	0	1
Doutorado	Doutorado em Biodiversidade e Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	U	K	I	0	1
Doutorado	Doutorado em Biologia Parasitária	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	861	U	K	J	0	1

Art. 6º Acrescer no Anexo XIV – Cursos de Extensão Universitária, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Extensão Universitária	História da Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	V	I	E	0	1
Extensão Universitária	Letramento no Brasil	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	V	I	F	0	1

Art. 7º Acrescer no Anexo XVIII – Outros Cursos, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Outros Cursos	Planejamento e Orçamento Públicos – Módulos I	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	Z	F	Z	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Outros Cursos	Planejamento e Orçamento Públicos – Módulos II	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	Z	F	Z	0	2
Outros Cursos	Planejamento e Orçamento Públicos – Módulos III	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	Z	F	Z	0	3
Outros Cursos	Planejamento e Orçamento Públicos – Módulos IV	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	Z	F	Z	0	4
Outros Cursos	Aprimoramento Profissional – Formação Analista em Comércio Exterior	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	Z	G	A	0	1
Outros Cursos	Montador de Painéis Elétricos	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Of/Praças	-	Z	G	B	0	1
Outros Cursos	Auxiliar de Saúde Bucal	Hospital Militar de Área de Brasília Brasília-DF	Of/Praças	609	Z	G	C	0	1
Outros Cursos	Capacitação Profissional em Tomografia Computadorizada	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	696	Z	G	D	0	1
Outros Cursos	Capacitação Profissional em Ressonância Magnética	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	696	Z	G	E	0	1
Outros Cursos	Capacitação Profissional em Mamografia	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	696	Z	G	F	0	1
Outros Cursos	Capacitação Profissional em Radiologia Odontológica	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	696	Z	G	G	0	1
Outros Cursos	Capacitação Profissional em Densitometria Óssea	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	696	Z	G	H	0	1
Outros Cursos	Curso de Formação Técnica de Bombeiros para Aeródromo	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	Z	G	I	0	1
Outros Cursos	Curso de Preparação à Magistratura	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	-	Z	G	J	0	1
Outros Cursos	Curso de Fotografia Digital	Estb Ens Civil no Brasil	Of/Praças	688	Z	G	K	0	1
Outros Cursos	Curso de Segurança de Voo – Módulos Prevenção e Investigação	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Brasília-DF	Of/Praças	930	Z	G	L	0	1

Art. 8º Alterar instituição de ensino de código de estágio estabelecido pelo art 5º da Portaria nº 302-DGP/APG, de 11 DEZ 19, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Estágio Setorial de Comando e Controle	Academia Militar das Agulhas Negras – Resende-RJ	Cadetes do 4º ano da Arma de Comunicações	-	P	U	N	0	1

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Estágio Setorial de Comando e Controle	Escola de Comunicações – Brasília-DF	Cadetes do 4º ano da Arma de Comunicações	-	P	U	N	0	1

Art. 9º Alterar instituição de ensino de código de estágio estabelecido pelo art. 5º da Portaria nº 302-DGP/APG, de 11 DEZ 19, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Operações em Comunicação Social da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)	Estb Ens Civil no Brasil	Of	-	P	S	K	0	1

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Operações em Comunicação Social da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)	Escola da OTAN – **Oberammergau**/ Alemanha	Of	-	P	S	K	0	1

Art. 10. Alterar instituição de ensino de código de estágio estabelecido pelo art 3º da Portaria nº 344-DGP/APG, de 14 DEZ 18, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Treinamento Técnico de Manutenção e Revisão das Famílias de Produto Allison 3000 e 4000	Arsenal de Guerra de São Paulo	Praças	-	P	H	A	0	1

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Treinamento Técnico de Manutenção e Revisão das Famílias de Produto Allison 3000 e 4000	**Allison Transmission –** São Paulo-SP	Praças	-	P	H	A	0	1

Art. 11. Alterar nomenclatura de código de curso estabelecido pela Portaria nº 092-DGP, de 23 MAI 08, conforme abaixo:

De:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos	EE Superior - Brasil	Of/S Ten/ Sgt	-	T	F	O	0	1
Mestrado	Mestrado em Direito Constitucional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	T	Z	A	0	1

Para:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod	Dcri		Eqv	
Mestrado	Mestrado – Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	T	F	O	0	1
Mestrado	Mestrado em Defesa e Estudos Estratégicos	Universidade de **Madras** – Índia	Of	-	T	Z	A	0	1

Art. 12. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 081-DECEx, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Altera dispositivos da Portaria nº 066-DECEx, de 11 de março de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições e Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão em 2020, para matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que altera o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o nº 2. e os nº 1) e 2) da alínea "b" do nº 3, da Portaria nº 066-DECEx, de 11 de março de 2020, que aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições e Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Alterar:

- de:

"2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 347-EME, de 8 NOV 19 – Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021); e

……

3. TAXA DE INSCRIÇÃO E VAGAS

……

b. Número de vagas para matrícula, em 2021, na EsPCEx:

1) para a ampla concorrência: 320 (trezentas e vinte) vagas para o sexo masculino e 36 (trinta e seis) vagas para o sexo feminino; e

2) para a reserva aos candidatos negros (pretos ou pardos): 80 (oitenta) vagas para o sexo masculino e 9 (nove) vagas para o sexo feminino.

……"

- para:

"2. REFERÊNCIAS

a. Port nº 347-EME, de 8 NOV 19 – Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021);

b. Port nº 073-EME, de 13 ABR 20 – Altera dispositivos da Portaria nº 347-EME, de 8 de novembro de 2019, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021); e

c. Port nº 065-DECEx, de 11 MAR 20 – Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no CFO/LEMB, iniciado na EsPCEx em 2021 (IRCAM/EsPCEx).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO E VAGAS

……

b. Número de vagas para matrícula, em 2021, na EsPCEx:

1) para a ampla concorrência: 320 (trezentas e vinte) vagas para o sexo masculino e 32 (trinta e duas) vagas para o sexo feminino; e

2) para a reserva aos candidatos negros (pretos ou pardos): 80 (oitenta) vagas para o sexo masculino e 8 (oito) vagas para o sexo feminino.

……." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 04-CPO, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001; e em conformidade com a observação "(7)" do Anexo B às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port Cmt Ex nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 11-CPO, de 18 de outubro de 2019, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2020, conforme quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de		
	Coronel	Tenente-Coronel	Major
Infantaria	51	54	41
Cavalaria	20	23	15
Artilharia	22	16	19
Engenharia	12	13	13
Comunicações	12	15	10
Material Bélico	09	08	08
Intendência	15	20	14
QEM	11	17	10
Médicos	07	12	15
Farmacêuticos	02	03	03
Dentistas	01	05	05
QCM	0	0	0
QCO	03	21	27

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 045-COTER, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Aprova a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 1ª Edição, 2020 e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para Elaboração e Revisão de Cadernos de Instrução e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 1ª Edição, 2014, aprovada pela Portaria nº 16-COTER, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 1ª Edição, 2020, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/coter/ e na internet www.coter.eb.mil.br

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 477/GC1, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Passagem de militar à disposição do Comando do Exército.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 67416.000557/2020-91, resolve

COLOCAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a Terceiro-Sargento QSCon TAD PAMELLA DUARTE REGES (Nr Ord 6956483/SEREP-BR) à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço na Seção de Conscrição da 11ª Região Militar, na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º da Portaria nº 1.031/GC3, de 14 de junho de 2019, a militar supramencionada ficará à disposição do Comando do Exército pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar de sua apresentação naquele órgão, pronta para o serviço, não podendo exceder o tempo limite de permanência no Serviço Ativo para o seu Quadro.

(Portaria publicada no DOU nº 73, de 16 ABR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 1.526/SEORI/SG-MD, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60060.000011/2020-69, resolve

DISPENSAR

o Cap QAO JACIR ANTONELLI DE SOUZA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 6 de abril de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 72, de 15 ABR 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 1.574/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019 e em conformidade com o estabelecido no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, no art. 7º da Portaria Normativa nº 46/GMMD, de 24 de agosto de 2018, alterada pela Portaria Normativa n° 38/GM-MD, de 14 de abril de 2020 e o que consta do Processo nº 60041.000327/2020-89, resolve:

CONCEDER

a Medalha da Vitória, às instituições a seguir relacionadas:

……..

COMANDO MILITAR DO SUL;

……..

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 74, de 17 ABR 20 – Seção 1)

PORTARIA Nº 1.576/GM-MD, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019 e em conformidade com o estabelecido no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, no art. 7º da Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 24 de agosto de 2018, alterada pela Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 14 de abril de 2020 e o que consta do Processo nº 60041.000327/2020-89, resolve:

CONCEDER

a Medalha da Vitória aos Ex-Combatentes da Segunda Guerra Mundial:

Major Refm ANTÔNIO ROLIM VALENÇA;

Major Refm DARY PAIVA ETHUR;

2º Tenente Refm AMAURY BELLUCI;

2º Tenente Refm ANGELO BENEDITO D'AMIGO;

2º Tenente Refm ANGELO CHAGURI;

2º Tenente Refm ANTONIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO BASTOS;

2º Tenente Refm ANTONIO BARBOSA;

2º Tenente Refm ANTONIO CARVALHO DA SILVA;

2º Tenente Refm ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS;

2º Tenente Refm ANTONIO FERNANDES FILHO;

2º Tenente Refm ANTONIO JOAO JULIO;

2º Tenente Refm AUGUSTO CARLOS RAMOS;

2º Tenente Refm DOMINGOS JOVINO MARTINS;

2º Tenente Refm EDIL GRACILIANO DE MELO;

2º Tenente Refm EUCLIDES CHAVES PIMENTA;

2º Tenente Refm FRANCISCO PEREIRA SALES;

2º Tenente Refm FUAD JOSE GUERIOS;

2º Tenente Refm HERMANO FERREIRA MARTINS;

2º Tenente Refm HERMENEGILDO CARDOSO;

2º Tenente Refm JOÃO LOPES DOS SANTOS;

2º Tenente Refm JOAQUIM IGNACIO GOULARTT MAYER;

2º Tenente Refm JARBAS DIAS FERREIRA;

2º Tenente Refm JOSÉ ALVES FIGUEIREDO;

2º Tenente Refm JOSE BENTO SALVADOR RIBEIRO;

2º Tenente Refm LORENSIN LENZI;

2º Tenente Refm LOURIVAL LUCAS DA SILVA;

2º Tenente Refm MANOEL PEDRO DE ARAUJO SANTOS;

2º Tenente Refm MILTON GANZERT;

2º Tenente Refm PAULO CHANDELIER;

2º Tenente Refm PEDRO FERREIRA PADILHA;

2º Tenente Refm PEDRO GRABOSKI;

2º Tenente Refm PEDRO ROSEMIRO DA SILVA;

2º Tenente Refm PLAUTO RICCIOPPO;

2º Tenente Refm PROPICIO JOSÉ DOS SANTOS;

2º Tenente Refm ROBERTO CHINASSO;

2º Tenente Refm RODOLFO VICENTE FERREIRA;

2º Tenente Refm WALDOMIRO DOMINGUES FERREIRA;

2º Tenente Refm WALDOMIRO ZAVAZKI;

Asp Of Refm ALCINDO ARNALDO DA SILVA;

Asp Of Refm EUCLIDES CAMILO DE SOUZA;

2º Sargento Refm ALÍCIO JOSÉ DIAS;

2º Sargento Refm JOSE PEREIRA DOS SANTOS;

2º Sargento Refm OLINDIO ALVES DE OLIVEIRA;

3º Sargento Refm ALCINO RESENDE PAPOULA;

Cabo Refm JOÃO ALVES PEREIRA;

Cabo Refm SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA;

Soldado Refm ACACIO MARQUES DE SOUZA;

Soldado Refm AFRÂNIO ANTONIO DE OLIVEIRA;

Soldado Refm AGOSTINHO JOSÉ MACEDO;

Soldado Refm ANTONIO CÂNDIO CAPUTO;

Soldado Refm AURELIANO CARDOSO DOS SANTOS;

Soldado Refm EDSON DE SOUZA CAMPOS;

Soldado Refm EDSON MARTINS DA SILVA;

Soldado Refm EUCLIDES DE CRISTO;

Soldado Refm FELIX NOVAK;

Soldado Refm FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS;

Soldado Refm FRANCISCO LAURINDO DA SILVA;

Soldado Refm FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA;

Soldado Refm JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA;

Soldado Refm JOÃO CARLOS DE LIMA;

Soldado Refm JOSÉ BELASALMA;

Soldado Refm JOSÉ DE SOUZA CAMPOS;

Soldado Refm JOSÉ MARIA OLIVEIRA;

Soldado Refm LISANDRO DE OLIVEIRA;

Soldado Refm LOURENÇO SHIAVE;

Soldado Refm LUCIANO CARVALHO;

Soldado Refm MARINHO TEODORO DA SILVA;

Soldado Refm MÁRIO MARQUES MACEDO;

Soldado Refm NESTOR MAIA NASCIMENTO;

Soldado Refm NILTON DUIN;

Soldado Refm ORLANDO PIRES; e

Soldado Refm OSMAR JOAQUIM JUSTEM.

e às personalidades civis e militares:

.....

General de Divisão JOSÉ LUIZ JABORANDY JUNIOR (Post Mortem);

General de Divisão ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA;

……..

General de Brigada JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA;

General de Brigada LUIZ GONZAGA VIANA FILHO;

……..

General de Brigada Intendente ANDRÉ BASTOS SILVA;

General de Brigada MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA;

……..

Coronel de Infantaria DAVID MEIRELES E SÁ;

Coronel de Infantaria JOSÉ ROBERTO SOARES PAES;

Coronel de Cavalaria NESTOR NORBERTO GASPERI;

Coronel de Infantaria MARCIUS CARDOSO NETTO;

Coronel de Material Bélico ROBERTO MIRANDA AVERSA;

Coronel de Infantaria GUSTAVO SUAREZ DA SILVA;

Coronel de Infantaria ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;

Coronel de Infantaria AGNALDO OLIVEIRA SANTOS;

Coronel de Cavalaria MARCO AURÉLIO BALDASSARRI;

Coronel de Infantaria JOSÉ ABINOAN DE SOUSA FILHO;

Coronel de Infantaria LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO;

Coronel de Infantaria ROGÉRIO CUNHA RABÊLO;

Coronel de Infantaria ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES;

Coronel de Cavalaria CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS;

Coronel de Material Bélico R/1 AGNALDO CATHARINO DOS ANJOS FILHO;

……..

Tenente-Coronel de Artilharia RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;

Tenente-Coronel de Artilharia DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;

Tenente-Coronel QCO ROBERTO MAHMUD DRUMOND RHADDOUR;

……..

Major de Engenharia BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA;

Major de Infantaria REYNALDO RANGEL JUNIOR;

Major de Artilharia GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;

Major de Artilharia MARIO HENRIQUE MADUREIRA;

Major de Artilharia FELIPE GALVÃO FRANCO HONORATO;

Major de Artilharia LEANDRO RODRIGUEZ CALDAS;

Major de Artilharia ABNER DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR;

……..

Capitão de Infantaria JOÃO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA;

Capitão QAO WASHINGTON LUIS RIBEIRO CARDOSO PIRES;

Capitão QAO JEAN CARLOS KALB;

……..

1º Tenente QAO VALDIR SOUZA BRASIL;

1º Tenente QAO JOSE LUIZ DA SILVA DIAS;

1º Tenente QAO IRINALDO ALENCAR DO NASCIMENTO;

1º Tenente QAO ORLANDO ARDIGUERI NETO;

1º Tenente Refm EUGÊNIO REMIGIO DE ARAÚJO FILHO;

2º Tenente QAO ALAIR BARBOSA DA SILVA;

2º Tenente QAO ALCIONE PIVETTA;

2º Tenente QAO PAULO CESAR SALGADO DA SILVA;

2º Tenente QAO MARIO CLÓVIS OLIVEIRA ALEIXO;

……..

Subtenente de Infantaria FRANCISCO CLAUDENILSON FERREIRA;

Subtenente de Engenharia EDEMILSON JORGE DA SILVA;

Subtenente de Engenharia DAVID NUNES SEVERIANO;

Subtenente de Material Bélico ALEXANDRE NASCIMENTO XAVIER;

Subtenente de Artilharia JOSÉ CARLOS MARTINS CORDEIRO;

Subtenente de Artilharia ROBSON GEWEHR;

Subtenente de Infantaria LUIS CLAUDIO CALIXTO;

Subtenente de Intendência JULIAN NOGUEIRA DE CASTRO;

Subtenente de Material Bélico REINALDO RIBAS PIMENTEL;

Subtenente de Infantaria WAGNER SANTOS CURTZ;

Subtenente de Intendência HAMÍLTON CÉSAR IBANEZ VEDOOTO;

Subtenente de Comunicações RENATO JUNGER;

Subtenente de Comunicações CRISTIANO SALLES DA SILVA;

Subtenente de Infantaria FÉLIX ANDRÉ MENDES;

Subtenente de Infantaria MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA;

Subtenente de Material Bélico LINDACY LIMA DE OLIVEIRA;

Subtenente de Comunicações JAIRO ALENCAR SCHULZ;

……..

1º Sargento de Infantaria JOSIMAR BELO DA SILVA;

1º Sargento Material Bélico ANDERSON DA SILVA MEDEIROS;

1º Sargento de Infantaria GEOVÂNIO SOARES RODRIGUES;

1º Sargento de Intendência NELSON EVANDRO VAZ ZEIDLER;

……..

2º Sargento QE JOSÉ CARLOS OVÍDIO VALE;

2º Sargento QE PEDRO AUGUSTO MACIEL DA SILVA;

2º Sargento de Infantaria JEFERSON DIAS BRAGA;

2º Sargento de Intendência BRUNO MESQUITA DOS SANTOS;

2º Sargento de Material Bélico JOSÉ CLAUDIO ALVES SANTOS;

2º Sargento QE AILTON MACHADO BORGES;

2º Sargento QE LUIZ CARLOS SILVA MOTA;

……..

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 74, de 17 ABR 20 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 452, DE 11 DE MAIO DE 2017

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 452, de 11 de maio de 2017, relativa à nomeação do 1º Sgt Cav DREISON DA SILVA MARTINS, para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, a partir de 20 de agosto de 2018, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses…", LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de vinte e cinco meses...".

PORTARIA Nº 865, DE 21 DE JULHO DE 2017

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 865, de 21 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 140, do dia 24 de julho de 2017, na seção 2, página 9, relativa à nomeação do Cel Art HELCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Colômbia, a partir de 15 de agosto de 2018, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses…", LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de vinte e cinco meses...".

PORTARIA Nº 884, DE 25 DE JULHO DE 2017

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 884, de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 143, do dia 27 de junho de 2017, na seção 2, página 9, relativa à nomeação do S Ten Av Mnt ANGELO FUKAGAWA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, a partir de 1º de agosto de 2018, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses…", LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de vinte e cinco meses...".

PORTARIA Nº 1.378, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Apostilamento.

A Portaria do Comandante do Exército nº 1.378, de 11 de outubro de 2017, relativa à nomeação do 2º Sgt MB LUCIANO RAMBO RAUBER, para a função de Auxiliar da Comissão de Fiscalização da Manutenção do Material **LEOPARD/GEPARD** (COMFIMA **LEOPARD/GEPARD**), em Munique, na República Federal da Alemanha, a partir da 2ª quinzena de agosto de 2018, ONDE SE LÊ: "...pelo período aproximado de vinte e quatro meses…", LEIA-SE:"...pelo período aproximado de vinte e cinco meses...".

PORTARIA Nº 1.563, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.563, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2017, na seção 2, página 9, retificado no Diário Oficial da União nº 81, do dia 27 de abril de 2018, na seção 2, página 10, relativa à nomeação do Cap Sv Int BRENO TEIXEIRA BARBOSA, para o cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, a partir de 1º de agosto de 2018, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de vinte e cinco meses...".

PORTARIA Nº 2.057, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 2.057, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 03, de 18 de janeiro de 2019, relativa à designação do Ten Cel Inf ADRIANO ALEIXO BOSSONARO, do CIE, para participar do intercâmbio do Joint Training Center (Atv PCENA V19/151), a ser realizado na cidade de Amã, no Reino Hachemita da Jordânia, com início previsto para 1ª quinzena de maio de 2019 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...duração aproximada de doze meses...", LEIA-SE: "...duração aproximada de quinze meses...".

PORTARIA Nº 929, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Retificação.

A Portaria do Comandante do Exército nº 929, de 27 de junho de 2019, relativa à exoneração do 1º Sgt Cav DREISON DA SILVA MARTINS, e a nomeação do 1º Sgt Cav ANDRÉ FERNANDO PIVOTO ANIBELE, para o cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em Washington D.C., nos Estados Unidos da América, a partir de 20 de agosto de 2020, ONDE SE LÊ: "...a partir de 20 de agosto de 2020...", LEIA-SE: "...a partir de 2 de setembro de 2020...".

PORTARIA Nº 930, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 930, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 126, do dia 3 de julho de 2019, na seção 2, página 9, relativa à exoneração do S Ten Av Mnt ANGELO FUKAGAWA DA SILVA e a nomeação do 1º Sgt Com MARCIO JOSE PAGNOSSIN MINUZZI, do 6º GAC, para o cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, ONDE SE LÊ: "...a partir de 1º de agosto de 2020...," LEIA-SE: "...a partir de 10 de setembro de 2020...".

PORTARIA Nº 1.012, DE 10 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

A Portaria do Comandante do Exército nº 1.012, de 10 de julho de 2019, relativa à designação do 2º Sgt MB RODRIGO WIERECK FERNANDES, do Pq R Mnt / 5ª, para a função de Auxiliar da Comissão de Fiscalização da Manutenção do Material LEOPARD/GEPARD (COMFIMA LEOPARD/GEPARD), em Munique, na República Federal da Alemanha, ONDE SE LÊ:"...a partir da 2ª quinzena de agosto de 2020...", LEIA-SE: "...a partir da 1ª quinzena de setembro de 2020...".

PORTARIA Nº 1.020, DE 10 DE JULHO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.020, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 135, do dia 16 de julho de 2019, na seção 2, página 8, relativa à exoneração do Cel Art HELCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR e à nomeação do Cel Inf ROBERTO JULLIAN DA SILVA GRAÇA, do Gab Cmt Ex, para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Colômbia, ONDE SE LÊ: "...a partir de 15 de agosto de 2020...", LEIA-SE: "...a partir de 11 de setembro de 2020...".

PORTARIA Nº 1.023, DE 10 DE JULHO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.023, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 135, do dia 16 de julho de 2019, na seção 2, página 8, relativa à exoneração do Ten Cel Inf SYLVIO DE SOUZA FERREIRA e a nomeação do Ten Cel Inf NÉLIO MOURA BERTOLINO, do Cmdo 18ª Bda Inf Fron, para o cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...a partir de 15 de junho de 2020...", LEIA-SE: "...a partir de 22 de setembro de 2020...".

PORTARIA Nº 1.859, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.859, de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 222, seção 2, página 3, relativa à designação do Cel Art DANILO SILVA MAIA, para desempenhar o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Canadá, ONDE SE LÊ: "...a partir de 1º de julho de 2020...", LEIA-SE: "...a partir de 15 de outubro de 2020...".

PORTARIA Nº 1.898, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.898, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 4 de dezembro de 2019, na seção 2, página 8, relativa à nomeação do Cap Sv Int GUSTAVO GODOY RIBEIRO DA SILVA, para o cargo de Adjunto da Comissão do Exército

Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...a partir de 1º de agosto de 2020...", LEIA-SE: "...a partir de 2 de setembro de 2020...".

PORTARIA Nº 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército, nº 119, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 20 de março de 2020, relativa à designação do Cap Inf DARISON REGIS TEIXEIRA, do 57º BI Mtz (Es), para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de março de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, com ônus total para o Exército Brasileiro, ONDE SE LÊ: "... Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas...", LEIA-SE: "... Instrutor da Escola de Infantaria General Manuel José Arce...", e, ONDE SE LÊ: "... a partir da 1ª quinzena de março de 2020...", LEIA-SE: "... a partir da 1ª quinzena de março de 2021...".

PORTARIA Nº 355, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Designação sem efeito para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Inf (1179160336) ALEXANDRE GUERRA e do Maj QCO Infor (0113861140) LUIZ ALEXANDRE DOMINGUEZ DE OLIVEIRA, ambos do CCOMSEx, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 289, de 11 de março de 2020, para participar do Intercâmbio de especialistas em Comunicação Social (Atv PVANA G5 D1QE-B022), no Defense Public Affairs Learning Centre, na Cidade de Ottawa, no Canadá, no período de 3 a 8 de maio de 2020, incluindo os deslocamentos, com ônus total de passagens e diárias para o Comando do Exército/EME, em virtude do contido no inciso II, do art. 2º, da Portaria Normativa nº 30/MD, de 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 362, DE 1º DE ABRIL DE 2020

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as Portarias designativas descritas a seguir, referentes ao Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), em conformidade com a Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020,

publicada no DOU – Edição 52-C, Seção 1 – Extra, de 17 de março de 2020:

- Portaria nº 2.025, de 23 DEZ 19, Atv PVANA D2NN-D076, publicada no BE Nº 3, de 17 JAN 20; e

- Portaria nº 120, de 4 FEV 20, Atv PVANA D2MM-C218, publicada no BE Nº 7, de 14 FEV 20.

PORTARIA Nº 363, DE 1º DE ABRIL DE 2020

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as portarias designativas descritas a seguir, referentes ao Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), em conformidade com a Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020, publicada no DOU – Edição 52-C, Seção 1 – Extra, de 17 de março de 2020:

- Portaria nº 247, de 3 MAR 20, Atv PVANA G2DP-C232, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20;

- Portaria nº 248, de 3 MAR 20, Atv PVANA D2II-B265, publicada no BE Nº 12, de 20 MAR 20;

- Portaria nº 259, de 4 MAR 20, Atv PVANA G2FE-A127, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20;

- Portaria nº 260, de 4 MAR 20, Atv PVANA D2GG-A127A, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20;

- Portaria nº 263, de 5 MAR 20, Atv PVANA D2EE-B266, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20;

- Portaria nº 264, de 5 MAR 20, Atv PVANA D1CE-A014, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20;

- Portaria nº 282, de 9 MAR 20, Atv PVANA G2MM-D084, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20;

- Portaria nº 283, de 9 MAR 20, Atv PVANA D2MZ-C242, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20;

- Portaria nº 284, de 9 MAR 20, Atv PVANA G2MM-D084, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20; e

- Portaria nº 285, de 9 MAR 20, Atv PVANA D1EE-A040, publicada no BE Nº 13, de 27 MAR 20.

PORTARIA Nº 373, DE 4 DE MARÇO DE 2020

Homologação de autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

HOMOLOGAR

a autorização para viagem ao exterior dos militares a seguir nomeados, com a finalidade de participarem na condição de atletas, da modalidade Tiro Esportivo, no International Air Weapon Competition RWS Cup, de 10 a 20 de janeiro de 2020, no IWK Hockbrueck Munich, de 21 a 28 de janeiro de 2020, no Treinamento de tiro esportivo, de 29 de janeiro a 3 de fevereiro de 2020 e no The Robert Mitchell Championship 2020, de 3 a 14 de fevereiro de 2020, nas cidades de Dortmund, Munique e Pforzheim na República Federal da Alemanha e Colorado Springs, nos Estados Unidos da América, respectivamente, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf L;
Ten Cel Inf LEONARDO VAGNER DO NASCIMENTO MOREIRA, da CDE;
1º Ten Inf PHILIPE CHATEAUBRIAN NEVES FREITAS SEVERO, do 20º BIB; e
3º Sgt STT FELIPE ALMEIDA WU, da CDE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão foi enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e foi realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 375, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (020136643-2) ADILSON CARLOS KATIBE (KATIBE), por haver completado, em 18 de fevereiro de 2020, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 380, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (020136523-6) MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA (MARCO), por haver completado, em 27 de março de 2020, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 381, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (020135933-8) PAULO ROBERTO VIANA RABELO (VIANA), por haver completado, em 13 de março de 2020, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 382, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (050889603-2) JORGE CARDOSO MARTINS (CARDOSO MARTINS), por haver completado, em 24 de janeiro de 2020, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; art. 10; 18, alínea "a"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto atual, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2016, o Cel R/1 (018495983-1) MARCO ANTONIO COUTINHO NEVES.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 12-D A PROM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Promoções de oficiais temporários.

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a" do inciso VIII do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de região militar, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2020, os oficiais temporários relacionados no Anexo.

NOTA: as promoções de oficiais temporários encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 138-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	055390292-5	CÉSAR ALEXANDRE CARLI	Cmdo CMO
Ten Cel Eng	011155084-4	ADAILTON CALDERARO BORTOLUCCI	Cmdo 2º Gpt E
Ten Cel Cav	030956174-4	FELIPE FROTA DA JORNADA	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Maj Eng	112657234-4	ALLYSON HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PINTO	B Ap Op Esp
Maj Cav	011481694-5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Cmdo 1ª Bda C Mec
Cap Inf	013118724-7	JEFFERSON ANDRADE LIMA DA SILVA	Cia C CML
Cap Inf	011465434-6	ULYSSES DANIEL QUEIROZ SILVA DE SÁ	Cmdo CMA
2º Sgt Com	033262854-4	ALAN JONATÃ BOCCACIO VICENTE	1º B Com
2º Sgt Art	040144225-6	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	3ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	040155845-7	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO FERRAREZ	Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Art	093890504-9	DIEGO LEANDRO DE SOUZA BORGES	17º GAC
2º Sgt MB	040066105-4	EDUARDO VITOR DOS SANTOS SOMORINHA	5º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Int	011591375-8	FABRICIO MARQUES DO NASCIMENTO	3ª Bia AAAe
2º Sgt Sau	040068655-6	HELEN CRISTINA NEVES TRINDADE RODRIGUES DOS SANTOS	18º GAC
2º Sgt Eng	040086635-6	JOÃO EMANUEL LOPES COSTA	7º BEC
2º Sgt MB	011738585-6	JOÃO PAULO SANTOS XAVIER	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Inf	040194845-0	LUIZ RICARDO CANTILINO DE OLIVEIRA	Cmdo Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Int	093888974-8	MARCIO HENRIQUE PROCK CUNHA	BCSv/ESA
2º Sgt Sau	010198875-6	OSMAR FRANCO DA SILVA JÚNIOR	28º BIL
2º Sgt MB	082944064-3	SERGIO AFONSO DE LIMA	5º B Log

PORTARIA Nº 139-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011101604-4	ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE	SGEx
Maj Cav	013028974-7	LUCIANO SCHUNCK	3º RCG
Maj Eng	013089104-7	STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA	3º BEC
S Ten Mnt Com	011356454-6	ADILSO BERNARDI	Bia C AD/3
S Ten MB	011357734-0	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	1º Btl DQBRN
1º Sgt MB	010020745-5	ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES	11º BPE
1º Sgt Cav	040004965-6	FERNANDO FIORENZA LAVARDA	8º RC Mec
1º Sgt Inf	043536254-6	NELSON AGUIAR PASSOS	50º BIS
1º Sgt Com	040003925-1	RENATO AUGUSTO BARROS MENDES	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	040016445-5	DANIEL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Cmdo CMNE
2º Sgt Art	040011735-4	PEDRO VANDENIR DE MATOS FLORIANO	28º GAC
2º Sgt Art	040011445-0	VITOR DA SILVA MARQUES	DC Mun

PORTARIA Nº 140-SGEx, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	030503234-4	PAULO SERGIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	40º BI
1º Ten QAO	041976174-7	ANTONIO MARCELLO SANTANA DA SILVA	12ª Cia E Cmb L
1º Ten QAO	049897123-3	WILLIAN WILDER MACIEL	4º BE Cmb
S Ten Mnt Com	047709143-3	ALEXANDRE ROBERTO SCHEIBE DA LUZ	15º B Log
S Ten Av Mnt	031823474-7	EDVALDO DA SILVA BATISTA	4º B Av Ex
S Ten Inf	042011834-1	JOSE DOS REIS DA SILVA	BCSv/ESA
S Ten MB	019646493-7	RONALDO SILVA PEREIRA	BGP
S Ten Int	011466454-3	WELLINGTON LEAL DE MOURA	17ª Ba Log
1º Sgt Cav	033254244-8	CRISTIANO MACHADO FIUZA	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt MB	013071514-7	RAIMUNDO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	Pq R Mnt/8
1º Sgt Com	052241894-6	RICARDO DA LUZ	13º BIB

PORTARIA Nº 141-SGEx, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Sau	010000657-6	BRUNA MORARI ROCHA	52º BIS
2º Sgt MB	021968744-9	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	Cmdo Fron Juruá/61º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Int	030375965-8	JOHN LENON DALENOGARE PIVOTO	4º RCB
3º Sgt Tmpr	050115887-7	ALESSANDRA MOREIRA MOTA	CIGS
3º Sgt Int	030452625-4	CRISTIAN FERNANDO GERTZ	27º GAC

PORTARIA Nº 142-SGEx, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Eng	043473654-2	ERIVAN BARBOSA DE MIRANDA	7º BEC
2º Sgt Sau	040068655-6	HELEN CRISTINA NEVES TRINDADE RODRIGUES DOS SANTOS	18º GAC

PORTARIA Nº 143-SGEx, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	036799233-6	JOSÉ PATTA MOREIRA	3ª Cia F Esp
Cap Med	011661535-2	LEONARDO DIAS FRANCISCO	H Gu Marabá
2º Ten QAO	020382684-7	WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA	CIGS

PORTARIA Nº 144-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	030036635-8	ALINE HAMILTON GOULART	1º SET 19	H Gu Porto Velho
Cap Eng	011637155-0	HELIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA BASTOS	30 ABR 18	BCMS
Cap Eng	010111255-5	JOSÉ LUIZ ZANOVELLO DE SOUZA	8 FEV 16	6ª Cia E Cmb L
Cap Inf	021769234-2	MAURO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	6 FEV 17	4º BPE
Cap Med	127563093-5	WAGNER ELPIDIO DO NASCIMENTO	14 ABR 16	H Mil A Recife
1º Ten Cav	022031184-9	ALEXANDRE MARTINS DUARTE	23 FEV 20	20º RCB
1º Ten Inf	110068305-9	DYEGO EDUARDO ALMEIDA ROSA	3 FEV 20	Cmdo 4ª RM
1º Ten Inf	043523974-4	LÚCIO LUÍS DOS SANTOS	3 FEV 20	AMAN
1º Ten Cav	053824824-6	NIKOLAS YURI FONTES SOUZA	3 FEV 20	EsPCEx
1º Ten Com	013181264-6	RAPHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	3 FEV 20	AMAN
1º Ten Inf	040009945-3	RUAN DE OLIVEIRA ZABALETA DA FONSECA	3 FEV 20	Ba Adm Cmdo Op Esp
1º Ten Int	021991304-3	THAINAN DOS SANTOS CELESTINO	3 FEV 20	3ª Cia F Esp
1º Ten Inf	011954285-0	TIAGO SOARES DOS SANTOS	3 FEV 20	29º BIB
1º Ten Art	053588924-0	TULIO SOUZA FERREIRA	3 FEV 20	EsPCEx
1º Ten Cav	021978264-6	VICTOR DUARTE FRANÇA	4 FEV 19	AMAN
2º Sgt MB	011880125-7	HILDERLON BARTOLOMEU MEDEIROS DE BARROS	5 JUN 19	4º B Av Ex
2º Sgt Int	100104095-3	IURI BARROS DA SILVA	7 DEZ 19	4º B Av Ex
2º Sgt QE	020386474-9	JAIME ALVES DE OLIVEIRA	2 FEV 00	B Adm Ap I
2º Sgt Eng	040086635-6	JOÃO EMANUEL LOPES COSTA	3 MAR 16	7º BEC
2º Sgt Av Mnt	021969254-8	LEONARDO WINTER FERREIRA VIEIRA	5 JUN 19	4º B Av Ex
2º Sgt Mnt Com	011482095-4	LUIZ FERNANDO CUNHA PINTO VIEIRA	20 JUL 16	4º B Av Ex
2º Sgt Int	082996724-9	MAIKE DOUGLAS GALÓIS	26 FEV 19	9º GAC
2º Sgt Inf	040225135-9	VINICIUS CARVALHO RONDON	5 JUN 19	5º B Log
3º Sgt Cav	030001097-2	GILMAR VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	4 MAR 20	EsEFEx
3º Sgt Inf	030371685-6	VINICIUS DA SILVA COUTO	29 ABR 18	3ª Cia/63º BI

PORTARIA Nº 145-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel QEM	013077624-8	DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO	16 FEV 19	DF
Maj Cav	021645464-5	BRUNO LOPES DE SOUZA	26 FEV 19	4º Esqd C Mec
Maj Inf	013149014-6	CLEIDILSON MARCELO FERREIRA SIQUEIRA	21 MAR 20	15º BI Mtz
Maj Inf	033214794-1	FABIANO DALL ASTA RIGO	11 MAR 20	CI Bld
Maj Cav	072495424-3	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LIMA	16 MAR 20	20º RCB
Cap Dent	033383124-6	JERUSA JOBIM JARDIM	16 MAR 20	Pol Mil Porto Alegre
S Ten MB	011462344-0	ALEXANDRE GOMES FRANCO	28 DEZ 18	1º Btl DQBRN
1º Sgt Sau	010025825-0	ALLANN GABRIEL QUEIROZ DA SILVA	5 MAR 20	D Sau
1º Sgt Inf	043535594-6	IURY SANDER RODRIGUES	21 FEV 20	GSIPR
1º Sgt Inf	043505304-6	JULIO LEONARDO MAGGI SOUZA	1º FEV 20	H Gu Florianópolis
1º Sgt MB	013196844-8	MARCO AURÉLIO DE LIMA ALMEIDA	23 MAR 19	MHEx/FC
1º Sgt Cav	043523534-6	RENI DA SILVA TORRES	29 FEV 20	7º RC Mec
1º Sgt Art	043507854-8	THIAGO ASSMANN DE FREITAS	1º FEV 20	19º GAC
2º Sgt QE	123992564-5	ELENILSON CORREIA DE SOUZA	4 MAR 17	17ª Cia Inf Sl

PORTARIA Nº 146-SGEx, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	020368554-0	ALVARO CARDOSO PRICKEN	11 FEV 20	DESMil
Cel QMB	020368654-8	ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA	27 MAR 20	Cmdo CMA
Cel Inf	019475473-5	GUILHERME LIMA TORRES SANGINETO	12 MAR 20	Cmdo CML
Cel QEM	020369774-3	LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	11 FEV 20	DF
Cel Inf	019475593-0	MÁRCIO LIMIERI DE LIMA	9 FEV 20	MD
Cel Inf	019476013-8	MARCO AURELIO CALDAS	9 FEV 20	Cmdo 5ª Bda C Bld
Cel Inf	072307133-8	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	9 FEV 20	CMCG
Cel QMB	019476463-5	RICARDO BRAGA JORGE DE ALMEIDA	11 FEV 20	Cmdo 6ª RM
Cel Com	118052053-6	ROVANE DE LIMA MAICÁ	8 MAR 20	CITEx
Cel Art	020370624-7	SEBASTIÃO ALÉCIO PINTO	15 FEV 20	DESMil
Ten Cel QCO	011537433-2	ORLANDO PESSANHA DA ENCARNACAO FILHO	27 MAR 20	Pol Mil Niterói
Cap QAO	018785843-6	GERSON LUIS FLECK	15 MAIO 18	3º GAAAe
1º Ten QAO	019502993-9	ANDERSON FERREIRA MARQUES	28 JAN 20	27º B Log
1º Ten QAO	019503453-3	EDUARDO CESAR AZEVEDO	23 FEV 20	11º RC Mec
1º Ten QAO	041953564-6	EDUARDO DE RESENDE LACERDA	2 FEV 20	14º GAC
1º Ten QAO	030901054-4	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER	19 FEV 18	CIBSB
1º Ten QAO	041957554-3	NEZILDO ROBERTO DE JESUS	28 JAN 20	59º BI Mtz
2º Ten QAO	030976374-6	ANDRÉ WIDTHAUPER	7 ABR 20	6º GAC
S Ten Inf	101065944-7	AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA	25 MAR 20	12ª ICFEx
S Ten Inf	052106094-7	ELSON LOURENÇO DE SOUZA	2 FEV 20	28º BIL
S Ten Sau	019509673-0	MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS	26 JAN 20	EsSEx
S Ten MB	092578364-9	NEUDES CARDOSO PAVÃO	2 FEV 20	9º B Com GE
2º Sgt QE	019583133-4	ADENILSON CUSTODIO DE SOUZA	28 JAN 20	DESMil
2º Sgt QE	030978224-1	ALEXANDER SCHMITT MIKOLEICZAKI	17 FEV 20	B Adm Gu SM
2º Sgt QE	041980284-8	CIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS	28 JAN 20	11º BI Mth
2º Sgt QE	052110364-8	JOSÉ ALDAIR PACHECO DE MORAIS	2 ABR 20	34º BI Mec
2º Sgt QE	019577403-9	MARCIO LUIZ FERREIRA	28 JAN 20	Cia C CML
2º Sgt QE	041980224-4	RONALDO CELESTRINO RIOS	28 JAN 20	11º BI Mth

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército